

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas

Edital de Seleção Nº 001/2015 – Mestrado 2016

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 19 de outubro a 16 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 – Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30min as 11h30min, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409-9640, e-mail ppgfono@medicina.ufmg.br, página www.medicina.ufmg.br/editais/pos_graduacao.php.

Serão também aceitas inscrições enviadas pelo Correio, desde que seja apresentada toda a documentação exigida e com data de **postagem até 10 de novembro de 2015**.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

No período de 01 a 16 de julho de 2015 ou de 27 de agosto a 11 de setembro de 2015, candidatos interessados em obter o certificado de conhecimento de língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer sua inscrição específica para o exame, conforme detalhado na letra “f” do item II deste Edital.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, distribuídas entre as linhas de pesquisa do curso da seguinte forma:

- 1) Funcionalidade e saúde da comunicação humana na criança e no adolescente: 11 (onze) vagas;
- 2) Funcionalidade e saúde da comunicação humana no adulto e no idoso: 8 (oito) vagas;

3) Saúde coletiva e comunicação humana: 4 (quatro) vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para inscrever-se no exame de seleção ao curso de Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
b) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no endereço www.medicina.ufmg.br/editais/pos_graduacao.php, acompanhado de 01(uma) fotografia 3X4;

c) cópia do diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) *curriculum vitae* impresso, no formato Lattes/CNPq, disponível em www.cnpq.br;

f) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: **(i)** certificado expedido pelo Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG (mínimo 60%, validade: 3 anos). Candidatos interessados em obter esse Certificado deverão fazer, **no período de 01 a 16 de julho de 2015 ou 27 de agosto a 11 de setembro de 2015**, sua inscrição específica para o exame da Área 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), de acordo com as informações disponíveis em www.letras.ufmg.br/cenex, Exames de Proficiência; **(ii)** Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o iBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional); **(iii)** Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos); **(iv)** International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos); **(v)** First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de **(vi)** Michigan ou **(vii)** Cambridge;

g) 04 (quatro) cópias impressas do projeto de pesquisa que pretende realizar (no máximo 10 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1.5). O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do projeto, indicação da linha de pesquisa e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto ou de seus anexos, qualquer identificação do candidato sob pena de desclassificação. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, cronograma e referências bibliográficas. Se necessário, o projeto poderá ser acompanhado de anexos e ou apêndices, desde que não ultrapasse as 10 páginas previstas. Projetos fora da formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado;

h) cópia da carteira de identidade, do CPF, da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e da certidão de nascimento ou de casamento;

i) prova de estar em dia com as obrigações militares – cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

j) cópia do comprovante de endereço;

k) no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado, ou Comissão por ele designada, decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado aos interessados no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, **até o dia 19 de novembro de 2015.**

A cada candidato será atribuído um número de identificação, após o deferimento da inscrição, que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da primeira etapa pelos membros da Comissão Examinadora.

III – Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora será composta por professores doutores credenciados junto ao Programa. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão Examinadora em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção será realizado em duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos (parcial ou final) deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples.

As avaliações dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, nas dependências da Faculdade de Medicina da UFMG.

A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, constará de **avaliação de projeto de pesquisa**. Os pontos desta etapa serão distribuídos da seguinte forma: metodologia (45 pontos); inserção em linha de pesquisa do Programa (10 pontos); aspectos éticos (25 pontos) e viabilidade de execução no prazo máximo de 24 meses (20 pontos). Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação. Serão considerados classificados para participação na etapa subsequente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% dos pontos e em número correspondente até o dobro das vagas oferecidas neste Edital, selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Os candidatos empatados em último lugar serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-Graduação, no dia **24 de novembro de 2015.**

A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

a) Avaliação de Currículo. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que serão considerados: formação profissional (35 pontos), atuação profissional e/ ou docente (40 pontos) e produção bibliográfica (25 pontos) que inclui,

dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos;

b) Arguição Oral sobre o projeto de pesquisa. Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: domínio do projeto de pesquisa (30 pontos), fundamentação teórica do candidato (30 pontos), capacidade de expor e debater o projeto (30 pontos), viabilidade de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (10 pontos). A arguição oral ocorrerá no período **de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2015, de 08h00min às 18h00min**. A escala de arguição e o local desta avaliação serão divulgados junto com o resultado da 1ª etapa.

A nota da 2ª etapa será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação de currículo e na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Será eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70 pontos em 100 nesta segunda etapa.

V – Do Resultado Final. A nota final será dada pela média aritmética simples das notas da primeira etapa (avaliação do projeto de pesquisa) e da segunda etapa (média da avaliação do currículo e da arguição oral sobre o projeto de pesquisa). Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 70 pontos em 100. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”**, ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa, observado o número de vagas disponibilizado no item I deste Edital. Se houver empate entre os aprovados e classificados no último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: (i) maior nota obtida na primeira etapa; (ii) maior nota obtida na análise de currículo, (iii) maior nota obtida na arguição oral sobre o projeto de pesquisa, (iv) maior idade. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **até às 17h00min do dia 03/12/2015** no mural da Secretaria do Programa e poderá estar disponível também no endereço www.medicina.ufmg.br/editais/pos_graduacao.php.

Os resultados (parcial ou final) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será incinerada.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 07 a 11 de dezembro de 2015**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site

<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 18 de dezembro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 17 de dezembro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e a tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (não é necessária a tradução de diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 17 de dezembro de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2015. Profª. Ana Cristina Côrtes Gama - Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Ciências Fonoaudiológicas.

ANEXO

Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153289

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28832-2
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

Número de Referência: 9640

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;
Nome do contribuinte;
Valor principal: R\$ 118,98
Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.